

ANEXO III

**ESTRUTURA DE PESSOAL PROFISSIONAL – Tempo de serviço dos profissionais
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011**

1. O proponente deverá preencher o quadro abaixo demonstrando a relação dos profissionais que estarão vinculados aos serviços objeto da licitação e respectivas experiências na função de auditor.

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS E RESPECTIVAS EXPERIÊNCIAS

NOME DO PROPONENTE:

NOME DO PROFISSIONAL	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO EM CADA CARGO OU FUNÇÃO (DATAS)		TEMPO EM CADA CARGO OU FUNÇÃO		
		INÍCIO	FIM	ANOS	MESES	DIAS
NOME DA EMPRESA PROFISSIONAL 1: Nº DO CRC:..... DATA:..... EMPRESA A: (nome da proponente) EMPRESA B: (nome) EMPRESA C: (nome) Tempo de Serviço como Auditor: - Na empresa proponente - Em todas empresas						
PROFISSIONAL 2: Nº DO CRC DATA: EMPRESA A: (nome da proponente) EMPRESA B: (nome) EMPRESA C: (nome) Tempo de Serviço como Auditor: - Na empresa proponente - Em todas empresas						

2. Para efeito de contagem do tempo de serviço e da experiência dos profissionais não deverão ser indicados períodos anteriores a data de registro no CRC;
3. Para efeito de totalização do tempo de serviço o período igual ou superior a 06 (seis) meses e inferior a 01 (um) ano será computado como 01 (um) ano e o período inferior a 06 (seis) meses será desconsiderado.

Local, data.

Assinatura